

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.503, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre o enquadramento de servidor estatutário do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 120 de 26 de maio de 2021 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

**Art. 1º** ENQUADRAR os servidores estatutário, admitidos no mês de maio de 2021, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

## CARGO: EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
1862-7	Jessica Brum Barancelli	10/05/2021	8	I	1

## CARGO: SERVENTE MERENDEIRA

1873-2	Elceni Maria Da Pont Martins	24/05/2021	2	I	1
1872-4	Simone Bianchetto Passini Maciel	17/05/2021	2	I	1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 28 de maio de 2021

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro